

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.774/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
JESSICA FERNANDA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JESSICA FERNANDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.917.348-3-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 010.707.259-94, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de agosto de 2017, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 04 de setembro de 2018 a 02 de novembro de 2018, conforme Processo nº 9690/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Setembro 1918
DE Nº 11361
UMUARAMA 13 109 120 18
Armando Paão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS